

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

FOLHA

-51.818-

- 1 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

R. Gagliardi

IMÓVEL:- O apartamento nº 215 , 1º andar do EDIFÍCIO --
BRASILIA , tipo II, integrante do CONDOMÍNIO CON-
JUNTO RESIDENCIAL PLANALTO, situado à Rua João Ribeiro de Bar-
ros nº 1.000, no Bairro do Matadouro, perímetro urbano desta-
cidade, contendo sala, cozinha, banheiro, área de serviço e 2-
dormitórios, tendo a área privativa de 49,70 m2., área com-
mum de 64,237746 m2., e área total de 113,937746 m2., cor-
respondendo-lhe a fração ideal de 0,21111 % no terreno e -
demais coisas comuns do condomínio, cabendo-lhe o direito à -
guarda e estacionamento de um automóvel de passeio de pequeno
ou médio porte, em lugar indeterminado nas vagas existentes -
para tal. O apartamento confronta: pela frente com hall e es-
cada E4, do lado direito com apto 216, do lado esquerdo e fun-
dos com área de luz do edifício.

PROPRIETÁRIA: PLANALTO EMPREENDIMENTOS S/C LTDA., sediada em--
Anápolis, Estado de Goiás, à Rua Sete de Setembro nº 178, ins-
crita no CGC/MF. sob o nº 02.224.459/0002-85.-

REGISTRO ANTERIOR:- Registro nº 12 da Matrícula nº 14.678 (Ins-
tituição Condominial).-

Sorocaba, 26 de julho de 1.985.-

O Esc. Habº., *(assinatura)* (José Edson de Oliveira).-

O Oficial Substº., *(assinatura)* (Reinaldo Gagliardi).-

R.1- em 26 de julho de 1.985.-

TRANSMITENTE:- PLANALTO EMPREENDIMENTOS S/C LTDA., já qualifi-
cada.-

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

-51.818-

FOLHA

- 1 -

VERSO

ADQUIRENTE/S:- APARECIDA IGNEZ SANTOS DE MELLO, RG. sob o nº 9.368.368, brasileira, atendente de enfermagem, casada, no regime da comunhão de bens, anteriormente a lei 6.515/77, e seu marido CELSO PINTO DE MELLO, RG. 10.138.317, brasileiro, ferroviário, inscritos no CPF. 144.176.508/53, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua José Sanches nº177. Jardim-Ouro Fino.

TÍTULO:-Venda e Compra.-

FORMA DO TÍTULO:- Instrumento particular assinado em 29 de março de 1.985, nos termos das leis 4.380 e 5.049.-

VALOR:-45.077.150

O Esc. Habº., _____ (José Edson de Oliveira).-

O Oficial Substº., _____ (Reinaldo Gagliardi).-

R.2- em 26 de julho de 1.985.-

Pelo instrumento particular assinado em 29 de março de 1.985, nos termos das leis 4.380 e 5.049, o/a/s adquirente/s constante/s do R.1, HIPOTECOU/RAM o imóvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF., instituição financeira sob a forma de empresa pública, por sua filial de São Paulo-SP., à Avenida Paulista, nº 1.842 inscrita no CGC/MF. nº 00.360.305/0356-76, para a garantia da dívida de Cr\$ 45.077.150, equivalente na data do título, a 1.845,00000 UPC., pagável com a incidência de correção monetária sobre o débito principal na forma constante do título, e nas seguintes condições: em 300 prestações mensais; do valor total inicial de Cr\$ 280.211; vencendo-se a primeira prestação em 29/04/85, nelas incluídos juros; plano reajuste/sist.amort.PES/SIMC; época reajuste prestação: ANUAL/100%/SM/-JANEIRO; tudo conforme e como prevê o título cuja cópia fica-

(CONTINUA ÀS FLS. 2)

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

-51.818-

FOLHA

- 2 -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

R. Gagliardi

arquivada neste Cartório.- Avaliação da Garantia:- Cr\$-----
\$-45.199.311, equivalente na data do título a 1.850,00000
UPC.-

O Esc. Habº., *Adilson* (José Edson de Oliveira).-

O Oficial Substº., *R. Gagliardi* (Reinaldo Gagliardi).

Avº 3 - em 28 de janeiro de 2.000.

Fica CANCELADA a hipoteca objeto do R. 2, desta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do documento particular, assinado em 27/12/99.

O Escr. Autº, *Adilson* (Adilson Fidencio).

O Oficial, *Henrique* (Henrique Joaquim Lamberti).

Avº 4 - em 13 de abril de 2.000.

A requerimento constante da escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas de Sorocaba, em 22/03/2.000, livro 1339, fls. 307, pediu-se averbar que, APARECIDA IGNEZ SANTOS DE MELLO, constante nesta matrícula, é detentora do CPF. sob o nº 160.070.738/66, como faz prova o seu Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC, expedido pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal e apresentado em xerox autenticada, cuja cópia fica arquivada em microfilme neste Registro Imobiliário.

O Escr. Autº, *Edivaldo* (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial, *Henrique* (Henrique Joaquim Lamberti).

(CONTINUA NO VERSO)

PARA SIMPLES CONSULTA COMO CERTIDÃO
MAIOR VALOR: R\$ 21,13

MATRÍCULA

-51.818-

FOLHA

-2-

VERSO

Avº 5 - em 13 de abril de 2.000.

Procede-se a esta averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob a inscrição nº 55.51.13.0001.03.031, conforme faz prova o recibo/IPTU, do exercício de 2.000.

O Escr. Autº  (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

R. 6 - em 13 de abril de 2.000.

Pela escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas de Sorocaba, em 22/03/2.000, livro 1339, fls. 307, APARECIDA IGNEZ SANTOS DE MELLO (CPF. nº 160.070.738/66) e seu marido CELSO PINTO DE MELLO, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, a ROBERTO CARLOS DE SOUZA MEDINA, propagandista, RG. nº 18.152.856-SP, CPF. nº 083.340.558/62, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Patrícia Villarejos Medina, técnica de farmácia, RG. nº 13.379.935-9-SP, CPF. nº 136.778.188/42, Brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua João Ribeiro de Barros, nº 1.000, apto. 215, Condomínio Planalto, Edifício Brasília, entrada nº 04, pelo valor de R\$13.700,00.

O Escr. Autº  (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

R.7, em 25 de julho de 2005.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, nos termos das Leis 4.380/64 e 5.049/66, assinado em 13 de julho de 2005, os proprietários **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a WAGNER BERTASI, brasileiro, separado judicialmente, vendedor, RG. 5.923.849-SP, CPF. 698.193.008/00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Salvador Altomare, n. 114; pelo valor de R\$34.000,00; pagos através da Caixa Econômica Federal CEF., por conta e ordem do

(CONTINUA ÀS FOLHAS 3)

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

51.818

FOLHA

3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

adquirente, importância essa correspondente ao valor debitado na conta vinculada de FGTS do adquirente, operação realizada na conformidade das instruções pertinentes ao SFH. Valor Venal R\$20.397,46. **INTERVENIENTE:-** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF., instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF, CNPJ. 00.360.305/0001-04, a qual na qualidade de agente operadora dos recursos do FGTS.

O Escrevente Autorizado,  (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 8, em 24 de abril de 2013.

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 074426230000998, emitida em São Paulo - SP, aos 28 de março de 2013, por WAGNER BERTASI, brasileiro, separado judicialmente, vendedor, RG nº 5.923.849-5-SP, CPF nº 698.193.008-00, residente e domiciliado na Rua João Ribeiro de Barros, nº 1000, apto. 215, Bloco Brasília, Sorocaba-SP, na qualidade de devedor fiduciante, pelo valor de R\$65.400,00, **alienou fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula, ao credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo - SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, em garantia às obrigações assumidas na Cédula, nas seguintes condições: Dados da Operação:- Valor Entregue: R\$65.400,00; Juros Remuneratórios Efetivos 1,53% ao mês, 19,98% ao ano; Valor a Pagar: R\$65.400,00; Valor da Parcela: R\$1.224,44; Vencimento da 1ª Parcela: 28/04/2013; Quantidade de Parcelas: 180; Periodicidade das Parcelas: Mensais; Vencimento da Última Parcela: 28/03/2028; Capitalização de Juros: Mensal; Juros Moratórios: 1% ao mês; Multa Moratória: 2%; Custo Efetivo Total - CET 0,0% ao mês, 24,55% ao ano. Consta da cédula o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação do devedor fiduciante e que para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514, foi indicado o valor de R\$109.000,00. A presente Cédula acha-se também registrada sob o nº 9.237 de ordem, Livro 3, Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Tudo conforme e como prevê o título com as demais cláusulas e condições, que fica microfilmado neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 378.541 de 17/04/2013)

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA
51.818

FOLHA
3
VERSO

Av. 9, em 24 de fevereiro de 2017.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, protocolo nº 201611.1613.00211522-IA-270, em 17 de fevereiro de 2017, pela 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba - SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 8357820125150016, ajuizado em face de SANTOS SIMÕES TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 06.315.395/0001-06, MARCELO MARTINS RAINHA, CPF nº 167.034.358-80, e WAGNER BERTASI, CPF nº 698.193.008-00, registrada sob o nº 8.038, em 23 de fevereiro de 2017, no Livro de Registro das Indisponibilidades, deste Serviço Imobiliário, averba-se que os direitos de fiduciante decorrentes do registro R.8, desta matrícula, pertencentes ao último requerido, foram gravados de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 451.256 de 22/02/2017).

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio). JV

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 10, em 26 de março de 2020.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em 20/03/2020, do processo de Execução Trabalhista, número de ordem: 0000835-78.2012.5.15.0016, que LUIZ HENRIQUE DE ARRUDA CAMARGO, CPF nº 288.081.798-69, move contra WAGNER BERTASI, CPF nº 698.193.008-00, **averba-se a penhora dos direitos de fiduciante decorrentes do registro R.8, desta matrícula**, pertencentes ao executado, para assegurar o pagamento da importância de R\$110.000,00. Foi nomeado depositário: WAGNER BERTASI, já qualificado. Com efeito, nos termos da Lei 9.514/1997, esta constrição alcançará os direitos inerentes à condição de devedor fiduciante, inclusive de preferência para adquirir o imóvel e recebimento de eventual saldo, se houver, após o leilão. As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. A penhora foi efetivada nos mesmos autos do processo constante na Av.9, desta matrícula. (Protocolo nº 512.714 de 23/03/2020).

Selo digital [111468321YM000338294SH20H]

O Escrevente Autorizado, _____ (José Vitor Brigano Zanetti).CN

Oficial/Substituto, _____
 Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
 Marina Z. P. Gomes / Mara S. C. Ribeiro

(CONTINUA NA FICHA 4)

MATRÍCULA

51.818

FICHA

4

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

Av.11, em 13 de março de 2023.

Em atenção ao Ofício expedido em 24 de fevereiro de 2023, pela Assessoria de Execução II de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª região, extraídos dos autos de execução trabalhista, processo nº 0000835-78.2012.5.15.0016, promovido por LUIZ HENRIQUE DE ARRUDA CAMARGO em face de WAGNER BERTASI e outros, averba-se a retificação da averbação Av.10, retro, passando a penhora a recair sobre a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula, conforme sentença proferida em 11 de outubro de 2018, nos autos de embargos nº 0010798-03.2018.5.15.0016 da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, opostos pelo terceiro interessado, Banco Santander (Brasil) S/A, dados de qualificação já constantes nesta matrícula. (Protocolo nº 581.526 de 27/02/2023).
Selo digital [111468331PA001317531OB23S]

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio). LM

Oficial/Substituto, _____
Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO
VALOR: R\$ 21,13

Visualização disponível em www.registro.sp.gov.br